

**PORTARIA Nº 478 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

**REVOGA REGIME SUPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 46.177/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 397 de 10 de Fevereiro de 2026 que convocou a servidora **VIVIANE DA SILVA MARTINS**, matrícula 204.411, que se refere ao regime suplementar, produzindo seus efeitos a data de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 19 de fevereiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

**CAPÃO DA CANOA**